

**EDITAL n. 09**

**Seleção de membros para o Grupo de Estudos e Pesquisa Arbitra UFSM, vinculado ao Projeto de Ensino em Meios Alternativos/Consensuais de Solução de Conflitos: negociação, mediação e arbitragem.**

**1. DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA E SUAS ATIVIDADES**

O Grupo de Estudos e Pesquisa Arbitra UFSM tem por objetivo fomentar o estudo, a pesquisa, a prática e o ensino de meios alternativos e consensuais de solução de conflitos, em especial a arbitragem, mediação e negociação. O Grupo é coordenado pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas. O foco inicial do grupo será a formação e compreensão da arbitragem, sua teoria e prática, passando após para o estudo do funcionamento e de técnicas de mediação e negociação e desenvolvimento da oratória. A apresentação de seminários teóricos e a discussão de casos práticos estarão entre as atividades didáticas previstas para o grupo.

Em um segundo momento, a depender do interesse dos integrantes, o Grupo pretende propor atividades adicionais, como a discussão de novos temas em meios de resolução de conflitos para elaboração e publicação de artigos ou outros trabalhos científicos; a realização de oficinas abertas à comunidade acadêmica de Santa Maria; e a participação em competições de arbitragem, mediação ou negociação; conforme a preferência dos integrantes.

Caso haja maior interesse em atividades voltadas ao ensino e à prática, estas serão realizadas através do projeto paralelo do Grupo, o Projeto de Ensino em Meios Alternativos/Consensuais de Solução de Conflitos: negociação, mediação e arbitragem.

**2. DAS REUNIÕES**

As reuniões serão quinzenais, realizadas às quintas-feiras, às 17h45, iniciando a partir do dia 19 de outubro. As reuniões serão exclusivamente presenciais como regra geral, e serão sediadas no campus da Universidade Federal de Santa Maria (Av. Roraima n. 1000, Cidade Universitária, Camobi), prédio 74B, 4º andar, sala 3425. O horário e dia das reuniões poderão ser alterados mediante consenso entre os integrantes.

Os participantes devem justificar eventuais ausências, havendo limite de 02 (duas) faltas não justificadas por semestre, havendo exclusão no caso de faltas adicionais, ressalvadas as devidamente justificadas no prazo de 05 (cinco) dias contados da reunião em que houve a falta.

### 3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS GERAIS PARA SELEÇÃO

Este edital tem o limite de 15 vagas, destinadas a acadêmicos dos Cursos de Direito da cidade de Santa Maria/RS, sendo que no mínimo 10 dessas vagas serão destinadas, exclusivamente, a graduandos do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria. O número de vagas pode variar a critério exclusivo da coordenação do Projeto. Não será necessário o preenchimento total das vagas.

**Para realizar a inscrição**, o interessado deverá enviar um e-mail ao endereço [equipearbitra@gmail.com](mailto:equipearbitra@gmail.com). No campo assunto, o candidato deverá preencher com “SELEÇÃO ARBITRA”.

O corpo do e-mail deverá conter: (i) identificação com nome do candidato e instituição a qual é vinculado; (ii) motivos pelos quais pretende participar da equipe e quais as expectativas com o grupo.

Além disso, deverá anexar: (i) histórico acadêmico; e (ii) um paper escrito pelo aluno sobre o tema disposto no item 3.1 do presente edital.

#### 3.1. Da produção do paper

O interessado deverá elaborar um paper, de 1 lauda, margens superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm, espaçamento de 1,5 cm, fonte Times New Roman tamanho 11, sobre o tema a seguir, o qual será utilizado como avaliação e critério de desempate:

QUAIS AS VANTAGENS E DIFERENÇAS DA ARBITRAGEM EM RELAÇÃO AO PODER JUDICIÁRIO?

Os critérios de avaliação serão o interesse e a dedicação do candidato, a capacidade de pesquisa, a ortografia, a clareza e a objetividade no texto. **Não são exigidos conhecimentos profundos e específicos sobre o tema para participar da Equipe.** A produção do paper visa avaliar, sobretudo, o interesse e a capacidade de pesquisa e escrita do candidato, e não seu conhecimento sobre o instituto da arbitragem.

O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição. Caso não o receba, envie o e-mail novamente ou entre em contato através do instagram.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato está ciente de que deverá ter disponibilidade semanal para reuniões, leitura de textos, e pesquisas individuais e coletivas.

Os horários das reuniões poderão ser alterados mediante a anuência de todos os membros.

Qualquer solicitação ou dúvida sobre a equipe ou a seletiva deve ser encaminhada ao e-mail [equipearbitra@gmail.com](mailto:equipearbitra@gmail.com) ou ao Instagram [@arbitraufsm](https://www.instagram.com/arbitraufsm).

#### **5. CRONOGRAMA**

Prazo para inscrição (envio do e-mail)	05/10/2023 - 13/10/2023
Previsão para divulgação do resultado	17/10/2023
Data da primeira reunião	19/10/2023

Santa Maria, 05 de outubro de 2023.

Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas  
Coordenadora do Projeto de Ensino